



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 28/IEF/NAR PASSOS/2021**PROCESSO Nº 2100.01.0038364/2021-47****PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO****1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

| | | |
|---|---|-----------------|
| Nome: Ademar Lopes | CPF/CNPJ: 068.619.756-99 | |
| Endereço: Rua Ivo Soares de Matos n 362 | Bairro: Centro | |
| Município: Delfinópolis | UF: MG | CEP: 37.910-000 |
| Telefone: 35 999200254 | E-mail: engenharia3@carvalhoesoaress.com.br | |

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | | |
|------------|-----------|------|
| Nome: | CPF/CNPJ: | |
| Endereço: | Bairro: | |
| Município: | UF: MG | CEP: |
| Telefone: | E-mail:. | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| Denominação: Fazenda São José | Área Total (ha): 134,3343 |
| Registro nº: 23643 | Município/UF: Delfinópolis |

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3121209-EA30.9282.DC6C.4BFD.8335.64BC.3B62.79C9

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

| Tipo de intervenção | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 128 | un |

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000) | |
|---|------------|---------|---|---------|
| | | | X | Y |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 128 | un | 0321022 | 7739759 |

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado a área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
| Agricultura | | 110,1925 |
| | | |

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | Área (ha) |
|------------------------------|----------------------|--|-----------|
| Cerrado | área antropizada | | 110,1925 |
| | | | |

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------|---------------|------------|----------------|
| Lenha nativa | | 160,9 | M ³ |
| | | | |

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 22/06/2021

Data de solicitação de informações complementares: 25/06/2021

Data do recebimento de informações complementares: 09/07/2021

Data de emissão do parecer técnico: 09/07/2021

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação do corte de 128 árvores isoladas vivas, em uma área de 110,1925 hectares, na Fazenda São José, localizada no município de Delfinópolis/MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não. Conforme lista de espécies acostada ao processo documento nº **32074437**

Se sim, qual(is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não. Conforme planta topográfica acostada ao processo documento nº 31920280

Se sim, especificar:

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor:

Taxa de expediente: DAE n. 1401088276474, valor recolhido R\$ 1.021,50 em 07/06/2021.

Taxa florestal: DAE n. 2901088275093, valor recolhido R\$ 941,32, em 07/06/2021, referente a 170,48 m³ de lenha nativa.

Conforme documento anexo nº 32074436, o procurador justifica que o proprietário não tem interesse em madeira, pois são espécies de baixa densidade, sendo que o volume explorado será em lenha.

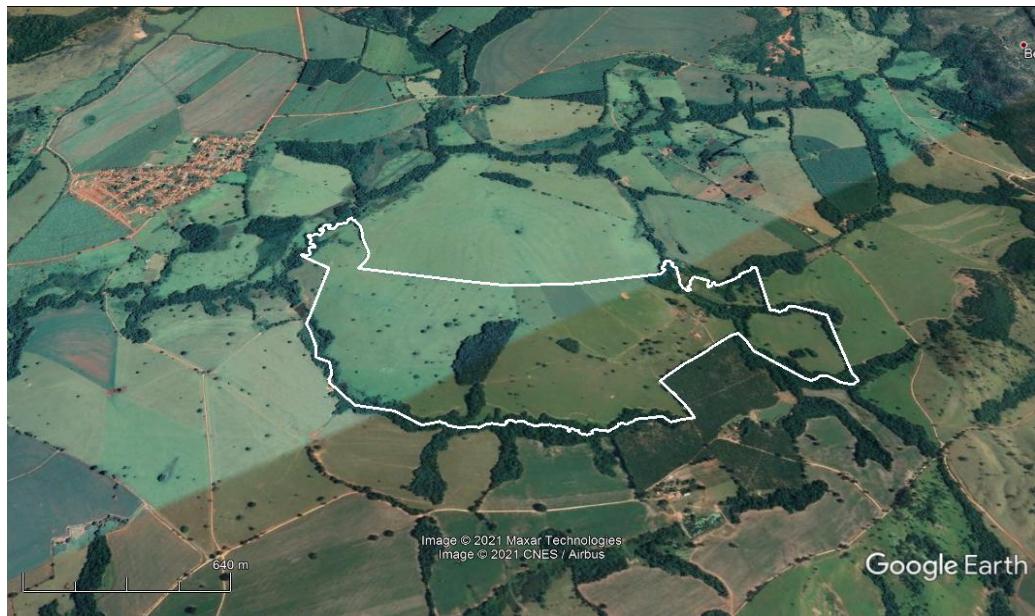


Imagen da propriedade com as árvores isoladas requeridas.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para regularização de corte ou aproveitamento de 128 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 110,1925 hectares, localizada na propriedade Fazenda São José, município de Delfinópolis MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado uso próprio.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de Reposição florestal: DAE: n. 1501088277291, valor recolhido de R\$4.034,24, em 07/06/2021, conforme documento nº 31172740.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: José Carlos de Sousa

MASP: 1020998-9



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 09/07/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32076226** e o código CRC **E0043F8C**.